



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2023	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Prover a CMRJ de mão de obra necessária ao seu melhor desempenho.	- prosseguimento da análise e providências para atendimento às necessidades de mão de obra da casa.

8



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2023	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da CMRJ, inclusive, entre outros, que prevendo recursos em especial para as atividades constantes do artigo segundo da Lei Nº 5.131, de 17 de dezembro de 2009, que instituiu o Fundo Especial da CMRJ.	- Aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma de imóveis, materiais e equipamentos destinados à CMRJ, inclusive, entre outros, que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.

10



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2023	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Propiciar o resgate da memória do Poder Legislativo carioca; incentivar a cultura em geral e o acesso da população às manifestações culturais, inclusive através de intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas.	- Aquisição de equipamentos e publicações para suporte aos trabalhos do Centro Cultural; contratações de equipe multiprofissional; - Criar rubrica de patrocínio e apoio cultural para otimizar as ações do Centro Cultural.

9



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023

AÇÃO PROGRAMADA	META
1 - Expandir o programa de publicações e trabalhos.	- Divulgação dos trabalhos técnicos por meio da publicação e distribuição das cartilhas; das revistas; catálogos; cartas de serviços; entre outros instrumentos; - Divulgação dos relatórios de atividades; - Melhoramento dos instrumentos de transparência e da participação cidadã; - Ampliação e melhoria da comunicação com a sociedade por intermédio das redes sociais.
2 - Dar continuidade aos trabalhos de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município do Rio de Janeiro.	- Capacitação do corpo técnico por meio de treinamentos, cursos, palestras, seminários e congressos; - Proseguimento da política de intercâmbio com outros órgãos da administração pública mediante celebração de parcerias, convênios e compartilhamento de informações; - Otimização e melhoria das atividades de fiscalização.
3 - Realizar concurso público.	- Preenchimento dos cargos vagos.
4 - Incrementar os recursos de tecnologia da informação.	- Disponibilização de recursos computacionais com a aquisição e manutenção de hardwares; - Licenciamento, atualização e manutenção de softwares; - Aquisição de software para apoiar trabalho remoto; - Aquisição e renovação dos certificados digitais; - Manutenção e contratação de serviços de informática; - Contratação de serviço de desenvolvimento para entrega de projetos e sistemas; - Adoção de serviços em nuvem; - Continuação da digitalização, microfimagem e armazenamento de processos e documentos.
5 - Assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do TCMRJ.	- Racionalização dos espaços e aprimoramento do leilante; - Aquisição e reposição do material permanente; - Recuperação, manutenção e melhoria dos equipamentos e instalações, para melhor atender às necessidades administrativas; - Realização de obras diversas.

11

